## Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita



## DECRETO Nº 6.310, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023.

Convoca a 4ª Conferência Municipal de Saúde.

**JOSÉ LUIS RICI**, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

## DECRETA:

**Art. 1º** Fica convocada a 4ª Conferência Municipal de Saúde, a ser realizada no dia 3 de março de 2023, no Município da Estância Turística de Barra Bonita, que desenvolverá seus trabalhos de acordo com o tema:

## "Garantir Direitos e Defender o SUS, a Vida e a Democracia – Amanhã vai ser outro dia!"

- **Art. 2º** A 4ª Conferência Municipal será presidida pelo Presidente do Conselho Municipal de Saúde, que designará uma Comissão Organizadora.
- **Art. 3º** O Regimento Interno da 4ª Conferência Municipal será aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde.
- **Art. 4º** Fica a Comissão Organizadora designada pelo Presidente do Conselho Municipal de Saúde responsável pela organização da Conferência de que trata os artigos anteriores.
- **Art. 5º** As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente.
  - **Art. 6º** Este Decreto entra em vigor <del>na da</del>ta de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, 24 de fevereiro de 2023.

O Prefeito

JOSÉ LUIS RICI

Publicado no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Secretário Municipal de Governo